



EDITAL Nº 496/2023

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 13 de junho de 2023, o condicionamento de trânsito solicitado pelo CPKA – Clube de Promoção de Karting e Automobilismo, ao abrigo do disposto do artigo 3º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, no âmbito do Rally de Lisboa, organizado pelo Clube, contando com o apoio institucional da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, nos dias 17 e 18 de junho de 2023.

Dada a natureza da iniciativa, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em **Vila Franca de Xira, Cachoeiras e Castanheira do Ribatejo**:

Corte de trânsito, e paragem e estacionamentos proibidos, durante o decorrer da prova do Rally de Lisboa, exceto a viaturas de emergência, nas seguintes localidades e arruamentos:

Vila Franca de Xira

- Estrada do Monte Gordo;
- CM1243;
- Loja Nova;
- EM1239.

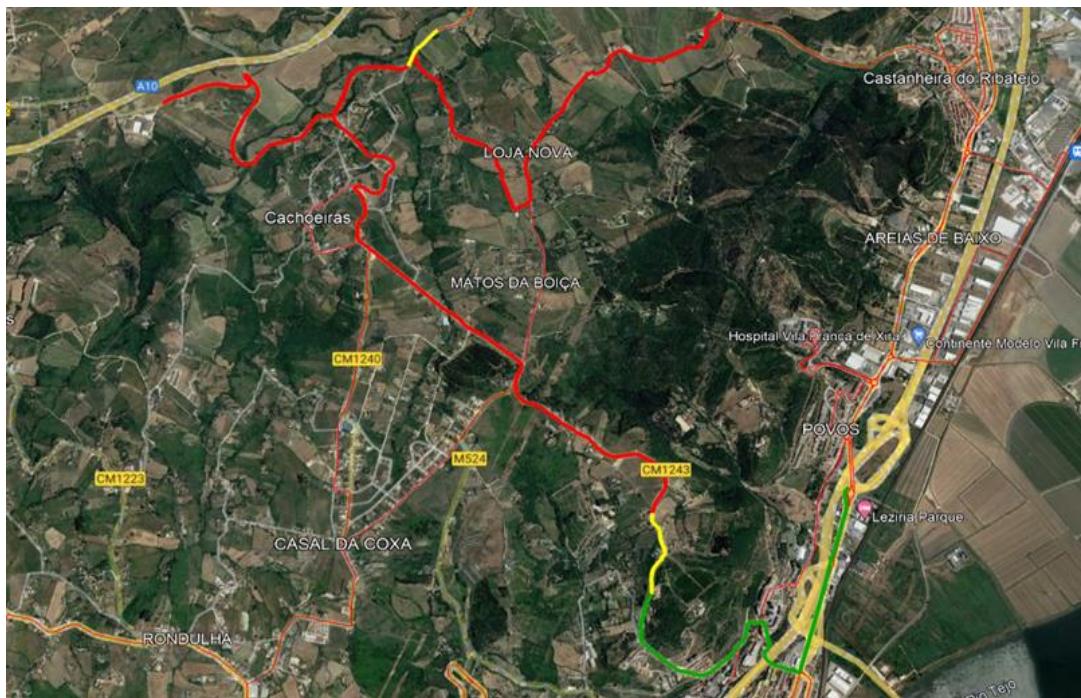
Cachoeiras

- EM524;
- CM1243;
- CM1224-2;
- Rua da Igreja;
- Rua do Cemitério;
- Rua Gago Coutinho;
- Estrada Camarária Cachoeiras Cadafais.

Castanheira do Ribatejo



- EM 1239.



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Diretor do
Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 16 de junho de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,